



C A P Í T U L O 2

REDES DE ENFRENTAMENTO À VIOLENCIA DOMÉSTICA NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO: ENTRE AS DINÂMICAS INSTITUCIONAIS E FRAGILIDADES SOCIOPOLÍTICAS

Samara Helena Quintas da Silva

Sumário: 2.1 Introdução; 2.2 Fundamentos teóricos; 2.3 Procedimentos metodológicos; 2.4 Resultados e discussão; 2.4.1 Violência doméstica e redes de enfrentamento na cidade do Rio de Janeiro; 2.4.2 As dinâmicas da violência; 2.5 Considerações finais; 2.6 Referências bibliográficas.

INTRODUÇÃO

O marco nacional referente à violência doméstica (VD) com perspectiva em programática surgiu com a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha – LMP). As redes de apoio são parte desse processo, por fortalecerem os direitos das mulheres. Logo, este trabalho analisa as dinâmicas em que as políticas públicas das redes de apoio na cidade do Rio de Janeiro se relacionam à autonomia física, emocional e financeira das mulheres que tenham sofrido VD.

Partimos de perspectivas teóricas acerca da autonomia das mulheres a partir de três enfoques (físico, emocional e financeiro) e confrontamos as políticas públicas via pesquisa de campo com profissionais lotados em equipamentos públicos da prefeitura que desenvolvem ações previstas na LMP. O texto se divide em cinco seções: 1) introdução; 2) os fundamentos teóricos em três perspectivas sobre a autonomia das mulheres; 3) os procedimentos metodológicos; 4) os resultados e discussão com dois subtópicos acerca das redes de apoio na cidade e as dinâmicas da violência; 5) as considerações finais.

Os principais resultados deste estudo permitiram considerar o descompasso existente entre órgãos que, mesmo buscando objetivo similar, não conseguem articular-se integradamente em rede, demonstra a fragilidade no processo de promoção das autonomias e uma mudança social concreta, visto que, as políticas públicas para esta demanda, requerem atuação contínua e conjunta para que sejam realmente efetivas.

Fundamentos teóricos

A palavra “autonomia” advém da expressão grega “autonomía”, que significa o “direito de reger-se segundo leis próprias” (Fabro; Reckziegel, 2004, p. 179). Embora a definição da autonomia seja conceituada pela ideia de agência, ou seja, capacidade de decidir e agir pelo uso da razão concebida a partir de si, tendo como base a compreensão de que a vivência coletiva também integra esta condição, outra circunstância é indispensável para que a mesma seja alcançada, a qual trata-se da ausência de coerção no momento da decisão autônoma. Alguns autores referendam essa questão ao discorrerem que “em relação à liberdade de escolha, é necessária a ausência de influências controladoras e de forças coercitivas” (Reis; Shoji; Reis, 2019, p. 14).

Entretanto, determinar quais as escolhas seriam efetivamente autônomas e livres de coerção, ou ao menos minimamente atingidas, não é uma tarefa fácil, tendo em vista que a própria experiência identitária do indivíduo é parte de uma construção social, que sofre constantemente influências do meio, ainda mais, quando relaciona-se ao contexto histórico-social feminino. É o que expõe Silvana Mariano (2021, p. 4) ao afirmar que “as aspirações e os desejos próprios são formados em contextos materiais e simbólicos, configurados pelo processo de socialização e pelos recursos aos quais as mulheres têm acesso”.

Filósofas feministas ainda exprimem que decisões autônomas em meio a situações opressivas, seriam consideradas “falhas de autonomia”, ou seja, seriam decisões alienadas por cenários opressivos, nos quais, as pessoas se encontram e, por vezes, sequer compreendem (Stoljar, 2013). Samira Vigano e Maria Laffin (2019) expõem que essa desigualdade não foi instituída naturalmente e sim construída e absorvida por tradições culturais, sociais políticas e bases econômicas, ratificada por estruturas de poder que tendem a hierarquizar as relações.

Assim, se reforça o que Flavia Biroli (2012) aponta como agência desigual e imperfeita, no sentido de que as mulheres realizam um tipo de agência imperfeita quando comparadas com os homens, sendo constrangidas e refreadas em vários momentos da vida e diferentes contornos e espaços sociais – e é desigual, ao se considerar que as mulheres sofrem desigualdades na capacidade de agência entre as próprias mulheres, em marcadores sociais que promovem hierarquias e desvalorizações.

A violência, em particular a doméstica, é algo que compromete o pleno exercício da autonomia das mulheres, na medida em que interfere em situações concretas que afetam a sua vivência, no poder de agir livremente, tomar decisões e usufruir de direitos, pois rompe a integridade da vítima: “integridade física, integridade psíquica, integridade sexual, integridade moral” (Saffioti, 2001, p. 17) e é o estágio mais derradeiro de uma série de desigualdades de gênero que ocorrem na sociedade e que são constantemente legitimadas.

Para cotejar a garantia formal de liberdade individual das mulheres na lógica das barreiras ao seu exercício (Biroli, 2012), delimitamos neste texto três formas de autonomia (física, emocional e financeira), tendo em vista, que estes três conceitos representam uma síntese dos cinco tipos de violência previstas na Lei nº 11.340/2006. A autonomia física visa orientar as mulheres quanto ao controle físico sobre o próprio corpo, tão ameaçado pela violência física e sexual, tal qual, sobre os direitos quanto à sexualidade e à reprodução. Já a autonomia emocional direciona a compreensão para os fatores que regem a dependência afetiva e as formas de incentivo à autoestima feminina, tão comprometida pela reprodução de violências psicológicas e morais nas relações afetivas. Por fim, na autonomia financeira são expostas as questões sobre a dependência econômica, a qual, afeta a saída das mulheres do ambiente violento e sujeitam-nas à violência patrimonial.

Visto que a autonomia física das mulheres está atrelada ao controle do próprio corpo, por vezes, métodos de domínios ainda são aplicados para coibi-las de se libertarem dos vínculos e amarras que limitam o exercício autônomo de seus corpos. Esse “poder nunca é visível, mas opera invisivelmente como regulador e controlador dos corpos, neste caso, os corpos femininos” (Conceição; Santos, 2017, p. 6). No momento em que a tensão pela disputa aumenta e o limite é ultrapassado, a violência instala-se para que esta, dita autoridade, se sustente e a hierarquia de gênero seja restabelecida, ainda que em forma de agressões, sobre aqueles mesmos corpos que se deliberou como cerne de distorções sociais, políticas e culturais (Almeida, 2014). Para o exercício da autonomia física dos corpos femininos, as mulheres devem usufruir dos seus direitos humanos como membros da sociedade e, para isso, necessitam estar livres de todas as formas de violência.

Em outro prisma, Thiago Ávila, Marcela Medeiros e Elaine Vieira (2022, p. 693) apontam que há outras situações em que os “conflitos entre vítima e autor não se relacionam diretamente à manutenção da relação íntimo afetiva” e envolveriam “conflitos quanto à criação dos filhos, patrimoniais ou aparentemente ordinários”, mas que também são formas de violência baseada no gênero. Diante disso, a dependência emocional compõe uma das principais razões de influência à permanência da mulher no relacionamento abusivo, haja vista, que os papéis sociais esperados de cumprimento, agregados às motivações sentimentais, impactam na decisão de retirar-se das condições violentas. Daniele Silva e Renata Silva (2020, p. 1) destacam que “a dependência emocional faz com que a mulher permaneça na relação de violência, bem como o medo de não encontrar alguém que a ame na mesma intensidade que ela”.

Entretanto, a construção dos papéis e posições sociais da mulher historicamente contribuiu ao romantismo de relacionamento fundamentado na valorização do sacrifício e do sofrimento feminino, bem como, na ideia de responsabilização pelo

fracasso da relação (Chakian, 2020, p. 19), engendrada em “visão da mulher frágil e instável emocionalmente”, cuja dinâmica se reorienta “a ser vista como louca e vítima de histeria”, bem como pelo “ideal de boa esposa e boa mãe” (Konkel; Cardoso; Hoff, 2005, p. 38). Dessa forma, em termos histórico-estruturais, a inferioridade feminina reproduz e reproduziu a ideia de que a mulher seria um ser de fraqueza mental e corporal e, portanto, deveria ter suas ações e pensamentos controlados pelos homens para que não se desvirtuasse de seu propósito divino (Mendes, 2014). Esses estereótipos alimentam uma visão deturpada e limitada da figura feminina; conservam a idealização de um perfil restrito de mãe-esposa; e incentivam a manutenção do sofrimento das relações afetivas. Como destaca Susan Okin (2008, p. 5), “frequentemente, é no casamento que as mulheres se tornam mais vulneráveis às estruturas firmadas no gênero”.

O silenciamento das questões que afetam a autonomia emocional e psicológica das mulheres retrata os maiores desafios para o empoderamento das mulheres. Posto isso, desenvolver um compromisso para com a autonomia emocional das mulheres é uma tarefa desafiadora, não apenas por envolver uma alteração extrema de percepção do poder feminino, mas também porque essa nova percepção sobre o exercício da autonomia emocional das mulheres deve vir acompanhada da oportunidade de uma vida livre de todas as condições que limitam o seu desenvolvimento e estão sobrepostas nas responsabilidades com os cuidados e as atividades domésticas inseridas pela lógica masculina vigente.

Considerando que a abordagem acerca da autonomia financeira é significativa nas relações de dependência e exercício do poder por reproduzir uma perspectiva externa pertinente a uma subordinação econômica, Biroli (2018, p. 23) infere que é a partir divisão sexual do trabalho que está inserida “a base fundamental sobre a qual se assentam as hierarquias de gênero nas sociedades contemporâneas, ativando restrições e desvantagens que modulam a trajetória das mulheres”. A divisão do trabalho definiu historicamente o lugar da mulher na sociedade a partir das dinâmicas de produção e reprodução social, bem como do consumo e relações produtivas. Moema Guedes e Clara Araújo (2011, p. 62) consideram que “essa problemática remete diretamente às relações de gênero”, uma vez, que o fenômeno representa uma dissonância que refletiu “a permanência de tarefas relativas ao cuidado com os filhos quase exclusivamente sob responsabilidade das mulheres”.

Nesse quadro as desigualdades se firmam e, tanto a autonomia financeira quanto o crescimento profissional da mulher são restringidos, enquanto, o homem consegue progredir através da invisibilidade do trabalho feminino, ainda que a subordinação e a dependência econômica, como meios de controle e subjugação, orientem formas de violência simbólica posicionadas na base da estrutura. Helelith Saffioti (2001), ainda acrescenta as tentativas de responsabilizá-las pela baixa

posição de destaque que ocupam na sociedade – o que é enfatizado por Guedes e Araújo (2011, p. 62) quando analisam que os avanços socioeconômicos das mulheres profissionalmente “não vêm sendo acompanhados por um processo de ‘desnaturalização’ dos tradicionais papéis femininos vinculados ao nascimento de filhos e pela desconcentração do trabalho reprodutivo na figura da mãe” – ou seja, as formas de exploração feminina permanecem através das “obrigações familiares” o que restringem e moldam as ocupações fora de casa” (Biroli, 2018, p. 29).

Raquel Ludermir e Flávio Souza (2021, p. 1) revelam que “desigualdades materiais e socialmente construídas, somadas às lacunas entre leis, políticas e sua implementação, expõem mulheres a dilemas cruciais entre sair de casa para sobreviver ou tolerar violência para ter onde morar”. Por esse motivo, o desenvolvimento de ações que favoreçam a autonomia financeira não deve prevalecer apenas nas demandas voltadas à promoção de trabalho ou renda; é necessário entender o contexto que afeta a capacidade financeira das mulheres como um todo, desde o peso das tarefas domésticas até a ausência de tempo social e demais elementos que são agentes causadores diretos ou indiretos das disparidades de gênero e das formas de dependência econômica, às quais as mulheres estão inseridas, e que sustentam, muitas vezes, a manutenção de violência contra as mesmas.

Procedimentos metodológicos

Considerando que este trabalho analisa a estrutura das políticas públicas de redes de apoio na cidade do Rio de Janeiro como capazes de produzir para com a autonomia física, emocional e financeira das mulheres que tenham sofrido VD, empreendemos o estudo de campo com o amparo de entrevistas como fonte de informações, com fins de captação de explicações e interpretações advindas dos grupos estudados (King; Keohane; Verba, 1994).

Posteriormente, focados na distribuição territorial foram selecionados cinco equipamentos da Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher (SPM-Rio), incumbidos de compor a base material da análise a partir das entrevistas que seriam realizadas com os profissionais participantes da pesquisa. Os equipamentos foram nomeados como: 1) Abrigo Casa Cora Coralina, “Equipamento A”; 2) CMC Dinah Coutinho, “Equipamento B”; 3) CEAM – Centro, “Equipamento C”; 4) Sala da Mulher Cidadã – Santa Cruz, “Equipamento D”; 5) CMC Tia Doca, “Equipamento E”.

Quanto ao número de participantes ao estudo de caso, foram selecionados 21 pesquisados. Desse modo, foram selecionados profissionais que atuam nos respectivos espaços; além dos gestores dos equipamentos, também foram ouvidos os profissionais das equipes multidisciplinares designadas para atender e/ou acompanhar as mulheres que buscam o acolhimento nesses ambientes. De forma geral, os perfis de formação dos profissionais constam voltados para as áreas da psicologia, advocacia, assistência social, pedagogia, mas não de forma exclusiva.

Inicialmente, os contatos prévios para solicitação das entrevistas foram realizados por e-mail no mês de setembro de 2022 e posterior autorização em outubro pela SPM-Rio. O processo de número: 64979322.7.0000.8044 foi devidamente aprovado no dia 06 de dezembro de 2022 na Plataforma Brasil. Após a aprovação no comitê de ética, as entrevistas foram agendadas pela SPM-Rio para o mês de janeiro de 2023 e realizadas entre os dias 16/01/2023 a 24/01/2023.

O questionário semiestruturado (previamente testado e revisado) contou com 20 questões que envolviam o contexto de VD na cidade do Rio de Janeiro (3 perguntas); a relação da VD com a autonomia das mulheres (4 perguntas); a atuação estatal e as redes de apoio (4 perguntas); os equipamentos da SPM-Rio e o acolhimento às mulheres em situação de violência de gênero (VDG) e doméstica (9 perguntas).

Para o tratamento dos dados obtidos, procedemos à aplicação da técnica de Análise de Conteúdo (Bardin, 1977), em que delimitamos a construção de categorias iniciais de compreensão associadas à forma como os equipamentos públicos de assistência social constroem suas ações; em seguida permeamos a proposta de categorização intermédia com o objetivo de orientar campos analíticos das categorias iniciais para, ao fim, ponderar acerca das estruturas analíticas, por intermédio das categorias finais, que interpõem as lógicas de intervenção do Estado na violência contra a mulher (VCM) na cidade do Rio de Janeiro. Nesse ínterim pautamos a discussão teórica para com a autonomia e superação da violência nos termos em que as políticas se apresentam e destacamos propostas.

As categorias iniciais representam as manifestações mais elementares contidas nas entrevistas. As impressões advindas da leitura das entrevistas, as quais foram gravadas em áudio e posteriormente transcritas textualmente refletem, de modo geral, o ponto de vista e o encadeamento das ideias dos participantes quanto às proposições apresentadas pelo roteiro. Dessa forma, embora o resultado da codificação não seja formado pela recorrência rigorosa dos termos, há que considerar toda a mensagem transmitida, cuja narrativa permite a reprodução de ideias muitas vezes análogas. Portanto, alguns tópicos expostos na formação das categorias foram definidos a partir da análise dos discursos das participantes. Além disso, como meio de facilitar a visualização dos aspectos mais evidentes, repetidos ou não, pelas entrevistadas, e também para fins de orientação dos discursos, as categorias iniciais foram sendo elencadas por temas correlatos e distribuídos por equipamentos.

Do agrupamento dos elementos gerados nas categorias iniciais emergiram as categorias intermediárias, que nada mais são que a convergência das categorias iniciais, as quais, as inferências justificam as categorias finais. Já esta última, representa a síntese dos resultados, amparada a partir das inferências analisadas nas categorias iniciais e intermediárias, e pela interpretação subjetiva sobre as temáticas abordadas.

Cabe mencionar aqui, quanto à subjetividade referida, que a mesma segue a todo momento respaldada pelo referencial teórico desta pesquisa e pela narrativa das entrevistadas.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Violência doméstica e redes de enfrentamento na cidade do Rio de Janeiro

Embora a VD não seja um conceito exclusivo ao século XXI, a Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha – LMP) definiu os parâmetros da unidade doméstica e âmbito familiar como espaço de convívio para referir-se às circunstâncias de violência empregadas às mulheres, havendo vínculo familiar ou não entre as partes. Os demais termos não seriam suficientes para retratar as especificidades da legislação vigente, ainda que possam corroborar para com o fenômeno. Segundo Alexandre Martins Moreira e Paulo Roberto Ceccarelli (2016), a violência intrafamiliar conduz à prática violenta entre os membros familiares, não estando limitadas à coabitacão. Enquanto a violência conjugal é configurada somente sobre a relação matrimonial e à união estável, ignorando as outras formas de relações não reservadas a esse núcleo.

No âmbito da VD contra a mulher, o fenômeno é caracterizado na estrutura de dominação estrutural – configurada no gênero – presente nas relações entre homens e mulheres no cenário doméstico. Conforme retrata Guita Debert e Maria Filomena Gregori (2008, p. 170), a violência vivenciada nesse ambiente é, “sem dúvida, as expressões mais dramáticas e convincentes da opressão de que as mulheres são vítimas”, e por esse motivo, representa um reflexo que engloba as “mazelas da sociedade brasileira e passa a ser confundida e usada como sinônimo da violência contra a mulher”.

O conceito passa por transformações ao longo do fim século XX e início do XXI, notadamente por conta de novos arranjos familiares, a reconstrução do conceito de gênero, os essencialismos, bem como considerando instrumentos alternativos de dominação e as disputas jurídicas e legislativas acerca do tema. Em termos gerais, a VD abrangeia o contorno das dinâmicas de violência que ocorreriam nas dimensões associadas ao ambiente doméstico, especialmente, em observância das relações de poder no tocante ao abuso e que constituem um ciclo contínuo de atos violentos, no qual estariam marcadores generificados imbuídos (Bancroft, 2003).

Distintamente dos termos “violência de gênero”, que representa um conceito mais amplo formado nas relações de poder, e “violência contra a mulher”, que representa um conceito mais genérico admitindo formas diversas de violência contra as mulheres, ambos compõem base teórica nos estudos feministas. Já a expressão

“violência doméstica contra a mulher” diverge dos demais por derivar de um conceito jurídico, empreendido no art. 5º da LMP, que dispõe a violência doméstica e familiar contra a mulher como “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”. Desse modo, em meio às divergências de conceituações e definições, a VDG, a VCM e a VD complementam-se de forma a inserir a mulher como objeto de análise nas questões relacionais que importam o gênero. “Assim, conclui-se que violência de gênero é uma espécie de violência contra a mulher. E esta última, por sua vez, pode ser considerada uma espécie de violência doméstica” (Gimenes; Alferes, 2020, p. 34).

Considerando o histórico do século XXI, as políticas públicas para as mulheres na cidade do Rio de Janeiro, em especial, as afetadas pela VD, são definidas pela Secretaria Especial de Políticas e Promoção da Mulher (SPM-Rio), órgão municipal cujo o objetivo é “formular, coordenar e articular as políticas e serviços que garantam os direitos das mulheres da cidade, erradicando as discriminações, enfrentando as violências contra as mulheres, proporcionando acolhimento e potencializando suas capacidades” (SPM-Rio, 2020, p. 4). Para isso, a Secretaria atua em duas áreas distintas, mas que se complementam: o Enfrentamento às Violências e a Promoção da Mulher.

Além disso, a SPM-Rio conta com alguns equipamentos para assistir e acolher as mulheres cariocas. Entre eles, dois Centros Especializados no Atendimento à Mulher (CEAM), localizados na região central da cidade (CEAM Chiquinha Gonzaga) e também no bairro de Santa Cruz, na zona oeste da cidade (CEAM Tia Gaúcha). Os CEAMs constituem um ambiente qualificado para assistir às mulheres em situação de VD e familiar, ofertando o atendimento multidisciplinar, que envolve o apoio psicológico, de assistência social e orientação jurídica. Ademais, o equipamento realiza uma análise de risco individual para compreender o nível de ameaça o qual a vítima está inserida. E havendo possibilidade iminente de morte para a mulher e seus dependentes menores, os mesmos poderão ser conduzidos a um abrigo sigiloso de proteção à mulher vítima de VD (SPM-Rio, 2022).

A Casa da Mulher Carioca é outro equipamento da Secretaria, cujo trabalho volta-se à promoção de direitos, empoderamento e capacitação das mulheres. “Nestes espaços, são oferecidos serviços de atendimento psicossocial, orientação jurídica, orientação pedagógica, cursos livres e oficinas de capacitação em diversas áreas” (SPM-Rio, 2020, p. 9). A principal característica desse equipamento está na troca coletiva de vivências, em que, a partir das rodas de conversa, são incentivadas a ampliação da “inclusão da mulher na vida social e em atividades culturais” (SPM-Rio, 2020, p. 9). Ao total, são três Casas da Mulher Carioca atuantes, estando localizadas uma na zona norte do município, no bairro de Madureira (Casa da Mulher Carioca Tia Doca) e outras duas na zona oeste, nos bairros de Realengo (Casa da Mulher Carioca Dinah Coutinho) e em Padre Miguel (Casa da Mulher Carioca Elza Soares).

Nas dependências das Casas da Mulher Carioca, ainda constam presentes os Núcleos Especializados no Atendimento às Mulheres (NEAMs), que são espaços em que estão disponíveis um conjunto de serviços qualificados e multidisciplinares (orientação psicológica, de assistência social, jurídica) para atender exclusivamente as mulheres em situação de violência doméstica, para além das outras atividades desempenhadas nas Casas (SPM-Rio, 2022).

Outro considerável equipamento da SPM-Rio para lidar com as mulheres em situação de VD, é a Casa Viva Mulher Cora Coralina, um abrigo sigiloso, onde as mulheres que foram avaliadas pelo CEAM com risco iminente de morte, podem refugiar-se, conjuntamente com seus filhos, por tempo determinado ou até que as condições lhes sejam seguras. Nesse ambiente, além da proteção física que lhes conferem, as mulheres ainda recebem acompanhamento especializado em diversas frentes de atuação (orientação psicossocial, jurídica, pedagógica) para conduzi-las ao rompimento do ciclo de violência. Lembrando ainda, que a sua permanência é voluntária, jamais compulsória (SPM-Rio, 2022).

Por último, as Salas da Mulher Cidadã: um projeto da SPM-Rio, em parceria com demais secretarias e órgãos públicos, que visa promover a integração das mulheres ao território ao qual pertencem. “O objetivo é conectar as mulheres dos territórios, de forma a proporcionar a criação de uma rede entre elas” (SPM-Rio, 2022, p. 9). Nestas são desenvolvidas oficinas livres, rodas de conversa, atividades para empoderamento feminino e trocas coletivas de conhecimento. Atualmente, são dez as Salas da Mulher Cidadã, espalhadas pelos bairros da cidade carioca de: Acari, Coelho Neto, Penha e Tijuca (zona norte); Bangu, Campo Grande, Cosmos, Paciência, Santa Cruz (zona oeste) e Gamboa (zona central). Para mais, a sua atuação compacta torna-se o seu principal atributo ao conferir maior mobilidade territorial para esse espaço, principalmente em áreas conflagradas da cidade do Rio de Janeiro (SPM-Rio, 2022).

As dinâmicas da violência

Ao analisar a construção das possíveis causas da violência relacionadas à VD contra as mulheres na cidade de Rio de Janeiro, é possível observar que a categoria intermediária “Causas da Violência” fundamenta a categoria final “Cultura de violência contra a mulher e ausência negligência/omissão na atuação do Estado”, a partir de uma relação de valores indicados na categoria inicial e retratados como relevantes pelas entrevistadas, para explicar a motivação sintética das causas da VD contra as mulheres, conforme o Quadro 1.

Quadro 1. Delimitação das possíveis causas associadas à VD na cidade do Rio de Janeiro/RJ

Categoría inicial	Categoría intermediária	Categoría Final
Equipamento A		
Construção social		
Reprodução		
Fenômeno social		
Local de habitação		
Dominação masculina sobre a mulher		
Demarcação social		
Equipamento B		
Gênero		
Ausência/estagnação das políticas públicas		
Equipamento C	Causas da violência	Cultura de VCM e negligência/omissão na atuação do Estado
Reprodução		
Cultura machista		
Retrocesso das políticas públicas		
Equipamento D		
Dependência		
Construção social		
Dominação masculina		
Ausência de acolhimento		
Equipamento E		
Estrutura machista		
Estrutura patriarcal		
Menosprezo pelo corpo feminino		

Fonte: elaborado pela autora.

Assim, quando questionadas sobre as razões que justificariam a incidência de casos relacionados à VD na cidade do Rio de Janeiro, as entrevistadas, em seus discursos, argumentam sobre pontos que levam à compreensão de que fatores culturais e da atuação estatal responderiam tal indagação (Debert; Gregori, 2008; Gregori, 1992):

Na verdade, é um fenômeno social. A mulher sempre foi um ser que teria que ser dominada pelo homem. A mulher não foi educada para ser alguma profissional, né? Que sempre foi educada pra ser dona de casa. E essa questão de violência ela sempre existiu (Equipamento "A", Gestora).

Primeiro eu acho que é uma cultura machista, sexista, né? E também racista, porque a gente tem o número de casos muito grandes no Rio de Janeiro. Hoje ele teve um aumento não só das violências como homicídios. [...]. Então eu acho que essa sociedade carioca que nós vivemos, ela reproduz o que a nossa sociedade de uma forma nacional ela expressa né? Que é a visão de que as mulheres são uma raça sub-humana, que as mulheres não têm a sua humanidade garantida. Então acho que a questão das violências ela vem muito daí (Equipamento "C", Gestora).

Eu também acredito que vem de uma construção. E aí quando a gente não consegue desconstruir isso [...] até nós mesmos, a gente transpassa o que é essa violência, e às vezes de forma muito inconsciente e acredita que é normal (Equipamento "D", Recepcionista).

Bom, eu intitulo a uma estrutura machista, né? Que coloca a mulher num lugar inferior, que seu corpo é passível de punição. Então tem toda uma estrutura patriarcal de querer punir as mulheres, e por conta disso, os homens se sentem muito à vontade para num momento de desacordo desse relacionamento, dessa relação afetiva ou desconforto ou que ele se sinta mal estressado, que esse corpo da mulher seja alvo de punição (Equipamento "E", Gestora).

De fato, em consonância com as literaturas abordadas, a construção social do papel feminino e a tolerância do Estado com o fenômeno da violência no âmbito familiar, muito contribuiu e ainda contribui para a incidência dos casos (Ávila; Medeiros; Vieira, 2022; Biroli, 2018; Saffioti, 2001). Não obstante, promover uma mudança cultural e de valores na sociedade compreende a participação ativa do Estado em diversos contextos, visto que, oportunizar a igualdade em direitos ao gênero feminino, inserindo as mulheres como agentes capazes e agindo ativamente no enfrentamento a todas as formas de violência, é dever do Estado, o qual foi relegado por tanto tempo e ainda encontra obstáculos em fazer-se presente para as demandas das mulheres (Okin, 2008). Não por acaso, as narrativas das participantes, quanto à causalidade da VD contra as mulheres, encontram-se associadas a fatores que expõem a produção e reprodução de uma cultura que subalterniza o gênero, sustentada pela ineficiência estatal em proporcionar uma mudança conjuntural que encerre a violência sobre os corpos femininos, mesmo após o advento de uma legislação específica (Almeida, 2014; Vigano; Laffin, 2019). Ver Quadro 2.

Na análise da Quadro 2, para explicar a categoria final “Limitações para a ruptura da situação de VD” que contemplaria as principais razões que restringiriam o rompimento das mulheres para com o ambiente violento, foram listadas seis categorias intermediárias: “Fragilidade à autonomia financeira e emocional”, “Estrutura social que define o papel da mulher nas relações”, “Medo da violência do parceiro”, “Cultura de violência contra a mulher”, “Negligência do Estado” e “Aspecto familiar”, atribuídas a partir da análise dos discursos das entrevistadas, em meio à indagação acerca do seu ponto de vista, de qual seria a maior dificuldade observada para a saída da VD pelas mulheres.

Quadro 2. Delimitação da conjuntura limitante à ruptura da situação de VD pelas mulheres, Rio de Janeiro/RJ

Categoria inicial	Categoria intermediária	Categoria Final
Equipamento A		
Dependência financeira		
Dependência afetiva		
Culpabilização da mulher		
Medo		
Equipamento B		
Dependência financeira	Fragilidade à autonomia financeira e emocional	
Equipamento C		
Construção social	Estrutura social que define o papel da mulher nas relações	
Reprodução de outras formas de violências	Medo da violência do parceiro	Limitações para a ruptura da situação de VD
Equipamento D		
Dependência financeira	Negligência do Estado	
Padrões culturais tradicionais	Aspecto familiar	
Equipamento E		
Falta de apoio dos entes públicos		
Dependentes (filhos)		
Dependência afetiva		
Estrutura social tradicional		

Fonte: elaborado pela autora.

O primeiro aspecto identificado “Ausência de autonomia financeira e emocional” relaciona-se às questões de dependências, sejam afetivas ou financeiras, experimentadas pelas mulheres no momento da decisão sobre o afastamento do seu agressor e/ou da situação de violência. Essa condição é sinalizada com bastante frequência nos relatos entrevistados e demonstra o alto impacto que a restrição de autonomia, em quaisquer das suas formas, infere sobre a condição da mulher, perpassando, inclusive, pelos riscos, o qual sua integridade está exposta, mas que ainda assim, podem não ser vistos como fator determinante para a retirada imediata da violência, sobretudo, quando há algum dependente envolvido ou mesmo quando a própria é a provedora do lar (Biroli, 2018; Guedes; Araújo, 2011).

Outra categoria apresentada é “Estrutura social que define o papel da mulher nas relações”. Nestas, cabe a compreensão de como a saída da violência pelas mulheres não é algo tão simples. As perspectivas culturais e estruturais envolvidas

na manutenção de papéis tradicionais reservados a elas, e que não as privilegiam enquanto cidadãs de direitos, dificultam o seu afastamento da situação violenta (Fabro; Reckziegel, 2014). Nas falas das entrevistadas, são aprofundados os obstáculos encontrados pelas mulheres na própria estrutura social, que continuamente ratifica e reproduz diversas violências contra as mulheres, sobretudo a doméstica, em favor da preservação de costumes ditos morais.

Além das duas primeiras categorias já mencionadas, reforça-se o “Medo da violência do parceiro”, que aparece como uma questão citada no discurso da entrevistada do Equipamento A, que a partir da convivência com mulheres em situação de VD, conseguiu identificar que o medo do agressor compõe parte importante que dificulta a retirada das mulheres da VD, uma vez que a ameaça é aspecto que pode alcançar para além da mulher, bem como filhos e familiares, limitando ainda mais a possibilidade de tomada de decisão (Conceição; Santos, 2017).

Na quarta categoria é enfatizada a omissão do apoio do Estado no âmbito de políticas públicas como outra delimitação da dificuldade para a saída das mulheres da situação de violência. A mobilizadora do Equipamento D relata como a falta de apoio dos órgãos públicos que atendem as mulheres em situação de VD pode desencorajar o seu afastamento de tal cenário. Desse modo, a atuação estatal dos órgãos públicos pondera um suporte para tais mulheres já fragilizadas pelo ciclo de violência e não um abismo, quando solicitado o devido apoio estatal. Assim, ela descreve: “[...] quando já acontece o caso de violência, é chegar numa DEAM (Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher) da vida e ser maltratada. E aí a mulher começa a não ir no lugar e aguentar dentro de casa esse ciclo de violência que para ela não tem mais jeito, mas tem”.

Por fim, a última categoria referenciada é o “Aspecto familiar”, que diz respeito aos fatores relacionados à presença de vínculos familiares, os quais, pela profundidade costumam desempenhar fator de relevância que dificulta a saída das mulheres do ambiente de violência, exatamente pelas relações afetivas envolvidas, por exemplo, com os filhos ou demais familiares (Mendes, 2014). Por outro lado, um ponto emblemático, apresentado pela assistente social do Equipamento A, chamou atenção ao corroborar com a importância que os vínculos afetivos têm para a mulher violentada, seja dentro ou fora do ambiente doméstico, visto que o isolamento dos familiares é, por vezes, utilizado pelo agressor como meio de manter a mulher sob seu controle. Assim, é interessante observar a controvérsia existente nesse aspecto, que pode dificultar a saída da mulher da violência a partir da presença ou mesmo da ausência dessa relação (Reis; Shoji; Reis, 2019). Nesse sentido, a família pode assumir perspectiva ambígua, seja permitindo uma possibilidade de apoio, ou de constrangimento à mulher em situação de violência. E, nesse aspecto, o papel das redes de apoio se mostra crítico. Ver Quadro 3.

No Quadro 3 é investigado o papel que as redes de apoio representam para a superação da VD e a promoção da autonomia feminina. Novamente, tendo como base as entrevistas, foram constituídas as categorias intermediárias “Espaço profissional de apoio às mulheres” e “Apelo transversal” para compreender a posição das profissionais dos equipamentos acerca da categoria final apontada.

Quadro 3. O papel das redes de apoio na superação da VD
e a promoção de autonomia, Rio de Janeiro/RJ

Categoria inicial	Categoria intermediária	Categoria Final
Equipamento A:		
Apoio		
Espaços de não julgamento		
Ambiente de acolhimento capacitado		
Equipamento B:		
Apoio profissional		
Equipamento C:		
Atendimento interdisciplinar		
Ambiente de acolhimento	Espaço profissional de apoio às mulheres	Papel das redes de apoio para a promoção da autonomia
Suporte reflexivo		
Atuação conjunta como um todo	Apelo transversal	
Equipamento D:		
Ambiente de acolhimento		
Profissionais capacitados		
Rede de oportunidades		
Ponto estratégico		
Equipamento E:		
Diálogo com outras áreas		
Profissionais capacitados		

Fonte: elaborado pela autora.

Na categoria “Espaço profissional de apoio às mulheres”, as entrevistadas argumentam sobre a relevância das redes de apoio da cidade do Rio de Janeiro enquanto espaços coletivos e profissionais de acolhimento às mulheres em situação de violência, ressaltando o compromisso com a não revitimização e culpabilização

destas, mas promovendo-lhes compreensão, serviços especializados, e respeitando as suas decisões independentemente de quais sejam. Elas evidenciam como esses espaços profissionais divergem de espaços de apoios comuns, por proporcionar o devido entendimento em lidar com as demandas das mulheres e sem qualquer julgamento, que são muito característicos de ambientes onde se estabelecem vínculos emocionais.

Por fim, na última categoria, “Apoio transversal”, as entrevistadas retratam a necessidade de uma atuação transversal e conjunta com outros órgãos públicos, haja vista, que sendo a VD um fenômeno social e abrangente com as mulheres cariocas, torna-se indispensável que a atuação não siga restrita e unicamente os equipamentos da SPM-Rio, mas seja um compromisso da sociedade e atribuição de outros órgãos e esferas governamentais, com fins a assegurar que a violência não seja praticada contra essas mulheres.

As redes de apoio não devem somente prestar um atendimento qualificado e especializado às mulheres em situação de violência. Essa é uma pequena parte de um processo muito complexo que busca retirar as mulheres de uma condição nociva para inseri-las em uma posição de cidadã de direitos (Gimenes; Alferes, 2020).

Já, ao mencionar as políticas públicas preventivas para redução dos índices de violência, o investimento em políticas públicas de gênero é indicado a partir das constantes declarações sobre a importância da educação pelas escolas para a superação da VD. Elas enfatizam que as políticas educacionais que focalizam o gênero, especialmente no período de formação do indivíduo, possuem uma grande valia para uma mudança na conjuntura de violência exercida sobre as mulheres, por isso, as escolas seriam os ambientes propícios para esse desenvolvimento (Konkel; Cardoso; Hoff, 2005). Mas não unicamente nesses espaços, mas em todos os espaços transversais que pudessem atuar com políticas preventivas (o que construiria uma perspectiva integrada), segundo relatado pelas profissionais dos Equipamentos a seguir:

Acho que tem que começar na escola. Tem que começar na escola, sabe? Porque veja bem, informação, educação é tudo. E você vê que muitas dessas crianças, elas reproduzem a violência que elas vivem em casa. Então, se a escola exercer esse papel também que é essa [...] coitada da escola exerce muitos papéis, vamos falar [...], mas assim a educação da questão de gênero tem que começar lá na escola, o respeito, porque infelizmente isso é cultural, né? E não vai se mudar isso, se não mudar lá no início (Equipamento “A”, Pedagoga).

[...] Mas também por exemplo, a gente está fazendo os trabalhos na escola, isso aí já entra como Secretaria, né? A gente tem a Coordenadoria e faz o “Maria da Penha nas escolas”. Então a gente leva partilha, a gente leva informação para essas meninas jovens que tão iniciando, né? Para os meninos também (Equipamento “B”, Gestora).

E aí, a gente pensar que as escolas podem trabalhar essa dimensão da prevenção muito, né? A as unidades de saúde também. [...] Então, se a gente tem espaços, não só os espaços que tratam a violência, mas os espaços que tratam as pessoas de uma

forma geral, né? Que acolhem as pessoas de uma forma geral como: a assistência social, a saúde, o meio ambiente, né? A gente consegue ali perceber, acolher e fazer encaminhamentos mais assertivos para que as políticas públicas realmente aconteçam, para que não cheguem nem cheguem aqui (Equipamento "C", Gestora).

Após relatarem os argumentos sobre a importância do atendimento multidisciplinar para as mulheres em situação de violência, foi perguntado às entrevistadas se elas consideravam que essa base de apoio com diversas frentes de atuação seria condição essencial para a superação da violência (Ludermir; Souza, 2021). Inclusive, uma das entrevistas utilizou uma forte categoria para demonstrar como um equipamento de apoio e acolhimento que não tenha recursos, pessoal, estrutura nem apoio para o devido funcionamento adequado observa aquele espaço: "depósito de mulheres". A unanimidade esteve presente na afirmação positiva, quanto ao questionamento do atendimento multidisciplinar (ver Quadro 4). As respostas foram justificadas por meio de discursos da relevância do apoio especializado para que o objetivo seja alcançado e da possibilidade ressignificação e reinserção das mulheres na sociedade como cidadãs de direito, os quais, elas dificilmente conseguiram sem uma rede de apoio. Seguem alguns dos posicionamentos:

Porque se entrar em uma casa que diz que é uma casa de proteção sem nenhum trabalho para mulher, vai ser somente um depósito de mulheres. Nenhum trabalho vai ser feito, a mulher vai entrar lá e sair do mesmo jeito. Aliás, vai ficar entediada. Porque não vai se ver com nenhuma perspectiva de mudança. Vai voltar e vai acontecer, o que acontece com muitas [...] é a mesma coisa que não ter o atendimento (Equipamento "A", Gestora).

Uma das condições. Eu acho que já é um grande começo, é um passo que elas dão para justamente isso, se sentir pessoas. Eu acho que elas deixam de existir, elas acham que elas não existem mais. Então, essa rede de apoio traz elas de volta a uma realidade. E o que a gente frisa muito, é que elas chegam aqui: "Ah eu fui uma pessoa, eu fui, eu era, eu era [...]"". Mas isso tudo ela deixou de ser porque ela se limitou. Então, a gente faz é justamente impulsionar a mulher que existe dentro dela, aquela guerreira que ela chega aqui dizendo que foi, que ela não morreu, ela está ali com ela, ela só tem que voltar a botar para fora. Então essa rede é uma das condições de realmente romper esse ciclo, com certeza (Equipamento "B", Psicóloga).

Sim. É o que nós falamos aqui agora, é total, não tem [...]. São raros, são pontuais as mulheres que saem dessa relação sem as redes de apoio. Às vezes até saem mais voltam. Mas sair e não voltar precisa dessa rede de apoio (Equipamento "D", Mobilizadora).

Essa falta de rede da mulher, certamente vai dificultar ela sair da situação de violência, que umas chegam com família próxima e outras não, né, ou amigos, e outras chegam totalmente sem ninguém. É o caso quando elas [...] a gente avalia e elas concordam de ter o abrigamento, porque normalmente o abrigamento é uma mulher que não tem nenhuma rede, mas certamente a rede é essencial para essa superação da violência (EQUIPAMENTO "E", Assistente Social).

Com o Quadro 4 é possível visualizar que a rede de apoio da SPM-Rio, representada por seus equipamentos, de um modo geral, considera, em sua visão, todas as autonomias alcançadas, buscando resguardar a integridade física, psicológica, bem como, promover, em todas as frentes, as autonomias física, emocional e financeira das

mulheres. Por outro lado, frisamos, que pela singularidade das ações desenvolvidas, nenhum dos equipamentos atende integralmente a todas as autonomias, embora a interligação existente entre eles faça jus à complementação de qualquer uma das formas de autonomia para as mulheres em situação de violência, o que corrobora com a proposta de serviços ofertados pela SPM-Rio.

Quadro 4. Quadro comparativo entre os equipamentos de assistência, Rio de Janeiro/RJ

Equipamentos da SPM-Rio	Autonomia física	Autonomia emocional	Autonomia financeira
Casa Viva Mulher Cora Coralina (Abrigo Sigilos)	Proteção à mulher em situação de VD, com risco iminente de morte	Oferecem atendimento psicossocial e orientação jurídica para as mulheres em situação de VD e familiar	
Casa da Mulher Carioca Dinah Coutinho (NEAM), Tia Doca (NEAM) e Elza Soares		CMC - São oferecidos serviços de atendimento psicossocial, orientação jurídica, orientação pedagógica. NEAM- É o nosso serviço de atendimento exclusivo às mulheres em situação de VD.	São oferecidos serviços de cursos livres e oficinas de capacitação em diversas áreas. Cartão Mulher Carioca (auxílio financeiro) pelo NEAM
CEAM Chiquinha Gonzaga e Tia Gaúcha		Oferecem atendimento psicossocial e orientação jurídica para as mulheres em situação de VD e familiar	Cartão Mulher Carioca (auxílio financeiro)
Salas da Mulher Cidadã (diversos bairros)		Oferecem oficinas livres, rodas de conversa.	São oferecidas oficinas livres.

Fonte: elaborado pela autora.

Dessa forma, há um descompasso entre os equipamentos e, em certa medida, desarticulação, uma vez que, a priori, não se verificou atestada a integração entre os equipamentos em si. Tal aspecto foi apontado entre entrevistados e situa que determinada política deve considerar o enfrentamento em perspectiva integrada. Tal lógica implicaria articulação dentre os equipamentos, com ações contínuas e conjuntas, orientadas pela complementaridade, ainda que um ou outro equipamento

pudesse liderar o processo em dinâmica copartícipe. A questão em si colocada, é que certa reificação de atuação unívoca delimita aspecto pouco concreto de mudança social, considerando que um equipamento, ao não se articular em fases consequentes, pode fragilizar a rede. Não obstante, até mesmo o sentido de “rede” apresenta certa fragilidade, como pode ser percebido. Redes implicam objetivos compartilhados, ainda que executados especificamente por dentre distintos atores, contudo, coabitam com diretrizes superiores orientadas pela articulação, o que não é concretamente observado.

O primeiro equipamento analisado, a Casa Viva Mulher Cora Coralina, por tratar-se de um abrigo sigiloso, cuja característica principal seja a proteção da integridade física das mulheres em situação de violência que correm risco iminente de morte, logicamente, a promoção da autonomia física está presente na sua essência e concepção. Em oposição às condições mais hediondas de violência praticadas contra as mulheres cariocas, quando a tensão na esfera doméstica e familiar tornam a vida delas e de seus dependentes vulneráveis ao risco de morte, esse equipamento promove a autonomia física àquelas que não possuem qualquer suporte familiar ou social para afastar-se do agressor, concedendo-lhes todas as condições de abrigo e proteção física necessárias à preservação da sua vida. No entanto, para que o local não se constitua meramente como um ambiente depositário de mulheres, tendo em vista, que a estadia é temporária, o equipamento também realiza atendimentos psicossociais e orientação jurídica, com fins a auxiliar na autonomia emocional delas, visto, que, após a saída do lar as mulheres costumam ficar desorientadas quanto aos próximos passos que devem ser tomados e também na promoção de direitos, aos quais, elas têm direitos, mas que por desconhecimento ou mesmo falta de apoio são negligenciados.

Já nas Casas da Mulher Carioca, que possuem um núcleo de atendimento às mulheres em situação de violência, o foco desses espaços está na promoção da autonomia emocional e também na financeira. Elas também oferecem atendimento psicossocial e orientação jurídica para essas mulheres, mas também disponibilizam cursos e oficinas, cujo objetivo é fornecer capacitação para mulheres e, consequentemente, aumentar as possibilidades de emprego para elas, uma vez que a dependência financeira ao agressor consta como um agravante à manutenção das mulheres no ambiente violento, assim, aumentando as chances de empregabilidade, as Casas também auxiliam na promoção da autonomia financeira. Ademais, por meio do NEAM, é possível solicitar o Cartão Mulher Carioca, cujo auxílio financeiro, ainda que temporário, garante um valor mensal para as mulheres mais vulneráveis socialmente e aos filhos das vítimas de feminicídio. Em certa medida, desde a promulgação da Lei nº 13.104/2015 (Feminicídio), o enfrentamento à violência faz parte de políticas no território do estado do Rio de Janeiro, em especial na Região Metropolitana, em um contexto de agenda política que incorpora combate à violência, assistência e cuidado (Baptista, 2022, 2021a, 2021b).

O Centro de Atendimento à Mulher (CEAM), é um equipamento específico para atendimento das mulheres vítimas de VD e também oferece atendimento psicossocial, bem como, orientação jurídica como forma de promoção da autonomia emocional e de direitos. Embora não atue diretamente promovendo a autonomia física, através do abrigamento, cabe a ele a análise da situação de vulnerabilidade das mulheres e o encaminhamento, quando necessário, para a Casa Viva Mulher, um abrigo sigiloso. Além disso, o CEAM, tal qual o NEAM, também oferta o Cartão Mulher Carioca como política de auxílio financeiro, o que favorece a busca pela autonomia financeira das mulheres vitimadas.

Finalmente, as Salas da Mulher Cidadã são espaços muito singulares da SPM-Rio, pois têm o propósito de ocupar o território carioca e conectar as mulheres. Não estão voltados, necessariamente, à VD e familiar, contudo, por estarem dispostas em diversos bairros, culmina em ter contato mulheres nessa situação. Sua principal contribuição é a autonomia emocional dessas mulheres através da reflexão, da troca de experiências com outras mulheres e das oficinas como suporte emocional e de conhecimento. Entretanto, como muitas dessas oficinas podem entregar alguma atividade aperfeiçoadas, então, pode vir a promover também a autonomia financeira, como uma forma de ocupação profissional que gere renda para elas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho considerou a efetividade no alcance e execução das políticas públicas de redes de apoio na cidade do Rio de Janeiro para com a autonomia física, emocional e financeira das mulheres que tenham sofrido VD. Apresentamos um quadro comparativo relacionando a dimensão do Equipamentos da SPM-Rio no âmbito das autonomias física, emocional e financeira. O resultado foi a identificação da necessidade de atuação coletiva e integrada dos equipamentos em relação às autonomias, visto que, nenhum dos equipamentos promoviam todas as autonomias analisadas de forma unificada. Outrossim, delimitamos a compatibilidade existente com a LMP e a Política nacional, na construção de políticas efetivas para as mulheres em situação de violência.

Destacamos que as políticas municipais ainda são muito localizadas, embora se perceba contínua evolução no território, buscando as localidades onde os índices de violência contra as mulheres são maiores. Logo, acentuamos que ao planejar políticas públicas para mulheres em situação de violência deve-se considerar como categórica a integração de todos os órgãos envolvidos na elaboração de tais políticas, com estratégias e atuações conjuntas. Nota-se que o planejamento estratégico procede particonado, em que a admissão individual da estrutura de trabalho segue desconsiderando que as mulheres vitimadas necessitam e recorrem

a uma rede de apoio em diversas frentes. Desse modo, a projeção de políticas e serviços precisam derivar de um mesmo objetivo e de um plano de ação único, permeando todas as formas de articulação e espaços, os quais, as mulheres têm acesso no processo de superação da violência doméstica. Isso também contemplaria o processo de capacitação dos profissionais, evitando a revitimização tão recorrente nos atendimentos pela ausência de uma estratégica focalizada e a constante generalização dos processos. Bem como, promoveria de forma coordenada, ações contínuas e complementares também entre os equipamentos, impulsionando a estruturação dos procedimentos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALMEIDA, Tânia Mara Campos de. Corpo feminino e violência de gênero: fenômeno persistente e atualizado em escala mundial. *Sociedade e Estado*, v. 29, n. 2, p. 329-340, 2014.
- ÁVILA, Thiago Pierobom de; MEDEIROS, Marcela Novais; VIEIRA, Elaine Novaes. Feminicídios e relações de gênero: Análise de conflitos não relacionados à manutenção do vínculo afetivo. *Revista Direitos Sociais e Políticas Públicas (UNIFAFIBE)*, v. 9, n. 3, p. 691-727, 2022.
- BANCROFT, Lundy. *Why does he do that?: Inside the minds of angry and controlling men*. New York: Berkley Books, 2003.
- BAPTISTA, Vinicius Ferreira. "Se te agarro com outro, te mato! Te mando algumas flores e depois escapo": Cenários da violência contra mulher na Região Metropolitana do Rio de Janeiro. *Revista Brasileira de Estudos de População*, v. 39, 1-26, 2022.
- BAPTISTA, Vinicius Ferreira. Justicia, Familia y Cuidado: Apuntes Normativos en Políticas Públicas. *Revista Chilena de Derecho del Trabajo y de la Seguridad Social*, v. 12, 1-26, 2021a.
- BAPTISTA, Vinicius Ferreira. Feminicídio, Femicídio e ódio na Agenda: o assassinato das mulheres na América Latina. *Revista de Direito Internacional*, v. 18, 308-333, 2021b.
- BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Edições 70, 1977.
- BIROLI, Flavia. Agentes imperfeitas: contribuições do feminismo para a análise da relação entre autonomia, preferências e democracia. *Revista Brasileira de Ciência Política*, v. 9, p. 07-38, 2012.
- BIROLI, Flavia. *Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil*. Boitempo, 2018.

CHAKIAN, Silvia. *A construção dos direitos das mulheres: histórico, limites e diretrizes para uma proteção penal eficiente*. 2. ed. rev. e atual. Lumen Juris, 2020.

CONCEIÇÃO, Ideojane; SANTOS, Elis. Gênero, corpo feminino e a violência doméstica contra as mulheres jovens: inquietações iniciais. In: *Anais V Seminário Internacional Enlaçando Sexualidades*. Realize Editora, p. 01-08, 2017.

DEBERT, Guita; GREGORI, Maria Filomena. Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 23, p. 165-185, 2008.

FABRO, Roni Edson; RECKZIEGEL, Janaína. Autonomia da vontade e autonomia privada no sistema jurídico brasileiro. *Unoesc International Legal Seminar*, p. 169-182, 2014.

GIMENES, Eron Verissimo; ALFERES, Priscila Bianchini de Assunção. *Lei Maria da Penha Explicada: doutrina e prática*. 2. ed. Edipro, 2020.

GREGORI, Maria Filomena. *Cenas e queixas: um estudo sobre mulheres, relações violentas e a prática feminista*. Paz e Terra, 1992.

GUEDES, Moema de Castro; ARAÚJO, Clara. Desigualdades de gênero, família e trabalho: mudanças e permanências no cenário brasileiro. *Revista Gênero*, v. 12, n. 1, p. 61-79, 2011.

KING, Gary; KEOHANE, Robert O.; VERBA, Sidney. *Designing Social Inquiry: Scientific Inference in Qualitative Research*. Princeton University Press, 1994.

KONKEL, Eliane Nilsen; CARDOSO, Maria Angélica; HOFF, Sandino. A condição social e educacional das mulheres no Brasil Colonial e Imperial. *Roteiro UNOESC*, v. 30, n. 1, p. 35-60, 2005.

LUDERMIR, Raquel; SOUZA, Flávio de. Moradia, patrimônio e sobrevivência: dilemas explícitos e silenciados em contextos de violência doméstica contra a mulher. *Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais*, v. 23, p. 1-25, 2021.

MARIANO, Silvana A. Agência e autonomia feminina: aportes para estudos sociológicos em contextos de pobreza urbana. *Revista Estudos Feministas*, v. 29, n. 3, p. e68075, 2021.

MENDES, Soraia da Rosa. *Criminologia feminista: novos paradigmas*. Saraiva, 2014.

MOREIRA, Alexandre Martins; CECCARELLI, Paulo Roberto. Há múltiplas faces na violência por parceiro íntimo. *Rev Med Minas Gerais*, v. 26, n. Supl. 8, p. 351-354, 2016.

OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. *Revista estudos feministas*, v. 16, n. 2, p. 305-332, 2008.

REIS, Janete Dayane dos; SHOJI, Lidiane S.; REIS, Fernando F. dos. Autonomia como Fator de Proteção para Mulheres Vítima de Violência Doméstica. In: *Anais do I e do II Seminário de Produção Científica do Curso de Psicologia da UniEvangélica*, p. 01-22, 2019.

SAFFIOTI, Heleieth. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos pagu*, v. 16, 115-136, 2001.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO [SPM-Rio] (2022). *Mapa da Mulher Carioca*. <https://mapa-da-mulher-carioca-pcrj.hub.arcgis.com/pages/o-map>

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS E PROMOÇÃO DA MULHER DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO [SPM-Rio] (2020). *Mapa da Mulher Carioca*. <https://mapa-da-mulher-carioca-pcrj.hub.arcgis.com/pages/o-map>

SILVA, Daniele da; SILVA, Renata Limongi França Coelho. Violência contra as mulheres nos relacionamentos conjugais e a dependência emocional: fator que influencia a permanência na relação. *Humanidades e Tecnologia (FINOM)*, v. 20, n. 1, p. 328-340, 2020.

STOLJAR, Natalie. *Feminist perspectives on autonomy*. <https://plato.stanford.edu/entries/feminism-autonomy/>. 2013.

VIGANO, Samira de Moraes Maia; LAFFIN, Maria Hermínia Lage Fernandes. Mulheres, políticas públicas e combate à violência de gênero. *História (São Paulo)*, v. 38, p. 01-18, 2019.